

Estatuto Geral Sobre os Equipamentos Multiusuário do NÚCLEO DE QUÍMICA DE HETEROCICLOS (NUQUIMHE) da UFSM

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º Este Estatuto dispõe sobre a constituição e organização dos Equipamentos Multiusuário do **Núcleo de Química de Heterociclos (NUQUIMHE)** da UFSM, para atender a estratégia da infraestrutura institucional, ajudando os pesquisadores na gestão de seus equipamentos multiusuário, auxiliando o usuário na busca de equipamentos necessários para a pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico local, regional e nacional.

Art. 2º Para fins do disposto neste Estatuto define-se:

- I. Equipamentos Multiusuário são equipamentos de médio e/ou grande porte, adquiridos para uso compartilhado através de editais institucionais, ou qualquer equipamento adquirido em outros editais, que podem ser colocados à disposição;
- II. Laboratórios Multiusuário são espaços físicos que dispõem de equipamentos multiusuário de médio e/ou de grande porte, de caráter multiusuário, disponíveis regularmente para usuários internos e externos à UFSM e que oferecem serviços de média e alta complexidade aos usuários, operados/executados por técnicos ou alunos de pós-graduação, devidamente treinados;
- III. Usuários Internos constituem todos os docentes, pesquisadores, técnicos, com vínculo funcional ou acadêmico com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- IV. Usuários Externos constituem pessoas físicas sem vínculos com a UFSM, ou jurídicas como outras instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, autarquias, fundações e empresas.

CAPÍTULO II

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO

Das finalidades e objetivos do NUQUIMHE

Art. 3º O Laboratório Multiusuário do **NUQUIMHE** tem como finalidades:

- I. Promover a cooperação entre grupos de pesquisa, pesquisadores, usuários da UFSM e de outras instituições e o setor produtivo;
- II. Impulsionar, reestruturar e modernizar uso multiusuário de laboratórios, equipamentos e espaços físicos destinados a pesquisa na UFSM.

- III. Proporcionar condições para o crescimento e consolidação da pesquisa científica e tecnológica entre instituições no âmbito nacional e internacional;
- IV. Apoiar o fomento à inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor produtivo;
- V. Apoiar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, de ensino e de inovação em nível de pós-graduação,
- VI. Atender usuários internos e externos do setor público e privado, disponibilizando o uso de equipamentos, bem como profissionais qualificados para seu manuseio, nos termos e condições indicados neste Estatuto e no Regimento Interno do NUQUIMHE;
- VII. Capacitar recursos humanos qualificados para atender a demanda do setor produtivo local, regional e nacional.

Art. 4º O Laboratório Multiusuário **NUQUIMHE** tem como objetivos:

- I. Intensificar as atividades de pesquisa, inovação e extensão na UFSM, vinculadas às Unidades/Campi, aos Programas de Pós-graduação, Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSM;
- II. Estabelecer o uso de equipamentos, possibilitando o uso compartilhado da infraestrutura do **NUQUIMHE** com as instituições de pesquisas e de setor produtivo.
- III. Desenvolver as atividades de pesquisa científica e tecnológica de ensino e de inovação em nível de graduação e pós-graduação;
- IV. Possibilitar o aumento quantitativo e qualitativo da produção científica (dissertações, teses, publicações e patentes dos Programas de Pós-Graduação da UFSM;
- V. Facilitar a interação com outras instituições de ensino e de pesquisa com o setor produtivo e estimular a inovação, aumentando a possibilidade de ampliar a inserção social do **NUQUIMHE** e de seus discentes, docentes e técnicos no cenário nacional e internacional.

CAPÍTULO III

USO COMPARTILHADO DOS EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIO DO **NÚCLEO DE QUÍMICA DE HETEROCICLOS (NUQUIMHE)** DA UFSM

Art. 5º Para solicitar o uso dos equipamentos ou dos espaços físicos do **NUQUIMHE**, o solicitante deve entrar no site <https://www.ufsm.br/grupos/nuquimhe>, onde consta a infraestrutura disponível e informações dos equipamentos multiusuários permitindo ao pesquisador realizar buscas por meio de palavras-chave e visualizar características básicas



e localização dos equipamentos e serviços. Também possibilitará ao interessado fazer o agendamento do uso dos equipamentos ligando para **(55) 3220-8756** ou enviando um e-mail para napo@ufsm.br, com informações como, por exemplo: tipo de análise, quantidade de amostras, número de horas necessárias, comprovação da capacidade técnica do solicitante no desenvolvimento das análises.

Art. 6º O solicitante deverá ser responsável por todo o material necessário para o desenvolvimento das análises. Todos os reagentes, solventes e consumíveis em geral é de inteira responsabilidade do solicitante.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELO **NUQUIMHE**

Art. 7º Ao responsável pelo **NUQUIMHE** compete:

- I. Promover a operacionalização dos equipamentos multiusuário em consonância com o plano de gestão do **NUQUIMHE**;
- II. Elaborar um plano de gestão para uso do equipamento multiusuário;
- III. Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de pesquisa, extensão, e prestação de serviços no ambiente **NUQUIMHE**;
- IV. Fornecer relatórios sobre a aquisição, controle e manutenção dos insumos necessários para os equipamentos multiusuário localizados no ambiente do **NUQUIMHE**;
- V. Fornecer relatórios de utilização dos equipamentos multiusuário;
- VI. Estabelecer e divulgar normas gerais de uso dos equipamentos multiusuário;
- VII. Propor agenda de capacitação periódica para uso dos equipamentos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º No período de epidemias, pandemias e outros casos de emergência, os Responsáveis pelo **NUQUIMHE** deverão estabelecer critérios específicos para a utilização dos equipamentos.

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.